



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PORTARIA Nº 004/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XXVIII do Artigo 41 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de formulação de portaria para nomeação de servidor aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, homologado em 31 de dezembro de 2020, para cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, constante do anexo II da Lei nº 060 de 16 de outubro de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Montezuma/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CRISBERG LUAN MARQUES DA SILVA**, portador do RG nº MG-16.704862 SSP/MG e CPF nº 114.922.626-92, para cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pela Portaria nº 008/2020 de 31 de dezembro de 2020.

Art.2º– O nomeado pela presente Portaria, será convocado por ofício, de acordo com o endereço indicado na ficha de inscrição, a se apresentar na sede da Câmara Municipal de Montezuma/MG, localizada na Praça José Batista, 913 – Centro- CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais, no horário e data a ser informado, através de ofício, para efeito de ser

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos em cumprimento aos demais requisitos exigidos no item 9.3 e 9.4 do Edital do Concurso 001/2019 e Legislação Municipal Vigente.

Art.3º – O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art.4º – O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidores Públicos municipais e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Montezuma – MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como a constante do Edital do Concurso de nº 001/2019.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital nº 001/2019 do Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma – MG, 14 de janeiro de 2021.


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Montezuma-MG

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG